

RONALDO FERNANDES, Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

**RESOLVE**

Reconhecer o Resp.: Ir.: **EDSON IATOSHI SAGARA** como

**GRANDE REPRESENTANTE**

da Grande Loja de Estado Soberana e Independente de El Potosí perante a Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo.

A Grande Secretaria de Relações Exteriores está incumbida de registrar o presente CARGO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2018 E.:V.:

  
RONALDO FERNANDES  
Grão-Mestre

  
ROBERTO PEREIRA PINTO

  
ALEKSANDAR JOVANOVIC